CONCORRENCIA PUBLICA N. º 10/2020 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 02

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público o pedido de esclarecimento encaminhado por empresa licitante e resposta dada pela Comissão Permanente de Licitação referente à Concorrência Pública n.º 10/2020 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 27.10.2020, do tipo menor preço, que tem como objeto **a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos complementares para a construção da unidade escolar do Senac Taquaralto em Palmas – TO,** com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 09h:00m horas do dia 13.11.2020.

Pedido de esclarecimento n. 02:

"Solicitamos o seguinte esclarecimento sobre a Licit TP 10/2020:

O Item 5.4.7.8 do Edital estabelece apresentação de comprovação de "Projeto de Sistema Fotovoltaico com 1.701,58m2…", porém a maioria dos projetos de sistema fotovoltaico especifica a quantidade de geração em KW, posto que a geração depende muito mais do consumo e não da superfície do prédio.
Perguntamos:

1 - As licitantes podem apresentar CATs com geração de energia fotovoltaica acima de 150KW que os mesmos serão aceitos? "

Resposta n. 02:

Informamos que será aceita CAT cuja capacidade de geração de energia fotovoltaica seja igual ou superior a 120KW.

Será publicada Errata ao edital, inserindo no texto do subitem 5.4.7.8 a seguinte condição:

Onde se lê:

5.4.7.8 **Projeto de Sistema Fotovoltaico** – ACT comprovando a elaboração de projeto de instalações de sistemas fotovoltaicos em edifício com área mínima de 1.701,58 m² (equivalente a 50% da área total a ser construída), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.

Leia-se:

5.4.7.8 **Projeto de Sistema Fotovoltaico** – ACT comprovando a elaboração de projeto de instalações de sistemas fotovoltaicos com capacidade de geração de energia de no mínimo 120KW, não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.

Palmas Tocantins, 04 de novembro de 2020.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Portaria "E" SENAC n. 002/2020